



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo PMSM N° 00.2019.001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2019

Contratação direta de empresa especializada na área contábil, com técnica e notória especialização comprovada, para execução dos serviços de assessoria na contabilidade da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, no processo administrativo nº 00.2019.001/2019, cujo objeto é a contratação direta de empresa especializado na área contábil, com técnica e notória especialização comprovada, para execução dos serviços de Assessoria contábil da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, pela contratação, por Inexigibilidade de Licitação, na forma dos arts. 13 e 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da seguinte empresa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapassem a 60 (sessenta) meses, consoante do disposto no art. 57, II do referido diploma legal, da seguinte empresa: Clair Leitão Contabilidade Publica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.183/0001-59, no valor proposto de R\$ 6.000,00 (sete mil reais) mensal, mais uma parcela adicional no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais) referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que será pago em duas parcelas, perfazendo o valor global anual de R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, na forma contratual.

Cientifique-se –

Santana de Mangueira, 14 de Janeiro de 2019.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal

